



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ANIMAL (SUSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR PABLO MELLO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Único de Saúde Animal (SUSA), com o objetivo de garantir atendimento médico veterinário gratuito para animais de rua e promover a saúde e o bem-estar dos mesmos.

Art. 2º O SUSA terá como diretrizes:

I - acesso Universal e Gratuito: Atendimento médico veterinário gratuito para todos os animais de rua, abrangendo consultas, exames, tratamentos e cirurgias essenciais;

II - rede de Atendimento: Criação de centros de atendimento veterinário, unidades móveis e parcerias com clínicas e hospitais veterinários para garantir a cobertura de toda a cidade;

III - prevenção e Controle de Doenças: Programas de vacinação, controle de parasitas, castração e outras ações preventivas para reduzir a população de animais abandonados e melhorar a saúde geral dos mesmos;

IV - educação e Conscientização: Campanhas educativas para a população sobre a importância da posse responsável de animais e o papel do SUSA;

V - parcerias e Cooperação: Estabelecimento de parcerias com ONGs, instituições de ensino e a iniciativa privada para otimizar recursos e ampliar o alcance dos serviços.

Art. 3º O Município destinará recursos orçamentários específicos para o SUSA, com previsão de despesas para a criação e manutenção dos centros de atendimento, unidades móveis e campanhas de conscientização.

Art. 4º O Município promoverá a capacitação contínua dos profissionais envolvidos no SUSA, garantindo a atualização e a qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 08 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A saúde animal é um componente essencial da saúde pública e do bem-estar social, uma vez que a convivência





próxima entre humanos e animais pode influenciar diretamente na qualidade de vida das populações urbanas. O crescimento da urbanização, aliado ao aumento da população de animais de estimação e à presença de animais de rua, demanda uma abordagem estruturada e integrada para garantir a saúde e o bem-estar desses animais, além de proteger a saúde da comunidade.

O Sistema Único de Saúde Animal (SUSA) se propõe a estabelecer uma rede de serviços voltada para a promoção, prevenção e cuidado da saúde dos animais no município, alinhando-se com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A implementação do SUSA permitirá:

1. **Promoção da Saúde Animal:** Realizar campanhas de vacinação, controle de zoonoses e educação sobre cuidados com animais, contribuindo para a saúde pública.
2. **Atendimento Veterinário Acessível:** Garantir serviços veterinários de qualidade para todos, especialmente para populações de baixa renda, evitando a exclusão social no acesso a cuidados essenciais.
3. **Controle da População Animal:** Implementar programas de castração e adoção responsável, visando reduzir o número de animais abandonados e melhorar as condições de vida dos animais em situação de vulnerabilidade.
4. **Integração de Dados e Ações:** Criar um banco de dados que possibilite a gestão eficiente dos serviços de saúde animal, permitindo a troca de informações entre diferentes órgãos e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.
5. **Conscientização e Educação:** Promover campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da posse responsável e dos cuidados com os animais, além de informar sobre os serviços disponíveis.

A criação do SUSA também está em consonância com as legislações e políticas públicas já existentes em nível federal e estadual, fortalecendo a rede de proteção aos animais e promovendo uma cultura de respeito e cuidado.

Ademais, a implementação deste sistema pode gerar economia a longo prazo, ao prevenir doenças que afetam tanto os animais quanto os humanos, reduzindo a demanda por tratamentos de emergência e internamentos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na proteção dos animais e na promoção da saúde pública no município do Rio de Janeiro. A criação do Sistema Único de Saúde Animal é um passo fundamental para garantir que a saúde e o bem-estar dos nossos animais sejam respeitados e priorizados, refletindo a responsabilidade e o comprometimento de nossa cidade com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

